



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

EDITAL

Nº. 43

JOÃO CARLOS VIDAURRE PAIS DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Cantanhede em sua reunião de 06 de Dezembro de 2016, e nos termos do artº. 6º. do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, aprovou a actualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais a vigorar no ano de 2017, documento que se anexa ao presente Edital.

As taxas previstas nos artºs 21º. ao 25º. (taxas relacionadas com as instalações desportivas) serão aplicadas em função da época desportiva, a vigorar a partir de Setembro de 2017.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, entrando em vigor a presente actualização a 1 de Janeiro de 2017.

Paços do Concelho de Cantanhede, 21 de Dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)



3

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
CAPÍTULO I	
TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	
ARTIGO 1º.	
1 - Alvarás não especialmente contemplados na presente Tabela (excepto de nomeação ou exoneração) cada	11,51 €
2 - Atestados ou documentos análogos e suas confirmações	5,76 €
3 - Autos ou termos de qualquer espécie	11,51 €
4 - Afixação de Editais relativos a pretensões que não sejam do interesse público, cada edital	8,62 €
5 - Registo de documentos avulsos	2,87 €
6 - Declarações ou certidões a pedido de empreiteiros e outras pessoas, singulares ou colectivas, sobre a capacidade e idoneidade na execução de empreitadas, emprego de explosivos e situações semelhantes, por cada	23,03 €
7 - Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:	
7.1 - Certidões de teor:	
a) Não excedendo uma lauda ou face, cada	5,76 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	2,87 €
7.2 - Certidões narrativas:	0,00 €
a) Não excedendo uma lauda ou face	11,51 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	5,76 €
8 - Buscas por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicar, aparecendo, ou não, o objecto da busca	3,45 €
9 - Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado (por cada)	5,76 €
10 - Fornecimento de fotocópias/impressões não autenticadas de textos ou outros documentos, em papel comum, por cada face:	
a) Formato A4 a preto e branco	0,23 €
b) Formato A3 a preto e branco	0,35 €
c) Formato A4 a cores	0,26 €
d) Formato A3 a cores	0,37 €
11 - Fornecimento de informação do Concelho/Arquivo Fotográfico Municipal com fornecimento de CD ou DVD/ cada	17,27 €



u

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
12 - Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria:	
12.1 - Emissão de Horário de Funcionamento, segunda via ou averbamento	
a) Pela emissão do Horário	21,06 €
b) Pela emissão de segunda via	15,13 €
c) Pelo averbamento	21,06 €
d) Prolongamento de horário com carácter excepcional / por dia	57,56 €
12.2 - Horário de Funcionamento e suas alterações:	0,00 €
a) Mera comunicação prévia	15,70 €
b) Prolongamento de horário com carácter excepcional / por dia	57,56 €
c) Alargamento do horário superior ao previsto	57,56 €
d) Restrição do horário anteriormente fixado	29,58 €
13 - Averbamentos não especialmente contemplados nesta Tabela ou em legislação especial	8,62 €
14 - Outros serviços ou actos não especialmente contemplados nesta Tabela ou em legislação especial	11,51 €
15 - Venda de medalhas, livros e outras publicações, a fixar pela Câmara em cada caso	
OBSERVAÇÕES	
As taxas respeitantes às fotocópias que constam do n.º 10 do presente artigo, incluem IVA à taxa legal em vigor.	
* Por aplicação do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro foram liberalizados os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, com eliminação da obrigação de comunicação à Câmara Municipal e dispensa do pagamento de taxas.	
CAPÍTULO II	
CEMITÉRIO MUNICIPAL	
ARTIGO 2.º	
Inumação:	
1 - Sepulturas temporárias / cada	104,67 €
2 - Sepulturas perpétua / cada	104,67 €
3 - Jazigos particulares / cada	69,08 €
4 - Cinzas:	0,00 €



3

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
a) Em sepultura perpétua / cada	69,08 €
b) Em jazigo / cada	69,08 €
ARTIGO 3.º	
Exumação:	
1 - De ossadas em coval / por cada	104,67 €
ARTIGO 4.º	
Trasladação, incluindo limpeza:	
1 - Dentro do próprio cemitério (ossadas/cadáver)	220,07 €
2 - Para outro cemitério (ossadas/cadáver)	134,74 €
ARTIGO 5.º	
Utilização da Capela do Cemitério:	
Depósito transitório de caixões por dia ou por fracção, exceptuando o 1.º dia	5,76 €
ARTIGO 6.º	
Concessão de terrenos:	
1 - Para sepulturas perpétuas	889,65 €
2 - Para jazigos	2 878,29 €
ARTIGO 7.º	
Averbamento em alvarás de concessão de terrenos no cemitério municipal em nome de novo proprietário	
1 - Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) a c) do art.º 2133.º do Código Civil:	
a) Para jazigo	48,15 €
b) Para sepulturas perpétuas	48,15 €
2 - Averbamentos de transmissões para outras pessoas:	
a) Para jazigos	1 438,82 €
b) Para sepulturas perpétuas	431,64 €
c) Emissão de Alvará de concessão de terreno	23,03 €
ARTIGO 8.º	
Obras/revestimento de sepulturas	17,27 €
OBSERVAÇÕES:	



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
As taxas indicadas são aplicadas de acordo com o disposto no Regulamento do Cemitério Municipal.	
CAPÍTULO III	
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO	
ARTIGO 9.º	
Ocupação de espaço aéreo do domínio público com:	
1 - Toldos e alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios, por metro linear frente ou fracção e por ano:	
a) Até 1 metro de avanço, por cada	5,76 €
b) De mais de 1 metro de avanço, por cada	11,51 €
2 - Passarelas e outras construções ou ocupações, por metro quadrado ou fracção:	
a) Por mês	1,73 €
b) Por ano	11,51 €
3 - Fitas ou panos anunciadores, por m2 e por mês:	
a) Sobre as fachadas dos prédios	11,51 €
b) Sobre a via pública ou lugares públicos	23,03 €
4 - Fios telegráficos, telefónicos ou eléctricos ou espias, por metro linear ou fracção e por ano	2,87 €
5 - Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público, por metro linear ou fracção e por ano	8,62 €
ARTIGO 10.º	
Mera comunicação prévia, se as características e a localização do mobiliário urbano respeitarem limites impostos pelo n.º 1 do art.º 12.º, do DL 48/2011, de 1 de Abril:	
1 - Instalação de toldo e respectiva sanefa	10,47 €
2 - Instalação de esplanada aberta	10,47 €
3 - Instalação de estrado e guarda-vento	10,47 €
4 - Instalação de vitrine expositor	10,47 €
5 - Instalação de suporte publicitárias, excepto quando é dispensado o licenciamento da afixação ou da inscrição de mensagens publicitárias de mensagens de natureza comercial	10,47 €
6 - Instalação de arcas e máquinas de gelados	10,47 €
7 - Instalação de brinquedos mecânicos e equipamentos similares	10,47 €



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
8 - Instalação de floreira	10,47 €
9 - Instalação de contentor para resíduos	10,47 €
ARTIGO 11.º	
Comunicação prévia com prazo, se as características e localização do mobiliário urbano não respeitarem os limites impostos pelo n.º.4 do art.º. 12.º. do DL 48/2011, de 1 de Abril:	
1 - Instalação de toldo e respectiva sanefa	26,17 €
2 - Instalação de esplanada aberta	26,17 €
3 - Instalação de estrado e guarda-vento	26,17 €
4 - Instalação de vitrine expositor	26,17 €
5 - Instalação de suporte publicitário, excepto quando é dispensado o licenciamento da afixação ou da inscrição de mensagens publicitárias e de mensagens de natureza comercial	26,17 €
6 - Instalação de arcas e máquinas de gelados	26,17 €
7 - Instalação de brinquedos mecânicos e equipamentos similares	26,17 €
8 - Instalação de floreira	26,17 €
9 - Instalação de contentor para resíduos	26,17 €
ARTIGO 12.º	
Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo:	
1 - Depósitos subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por m3 ou fracção e por ano	40,51 €
2 - Pavilhões, quiosques e similares, por metro quadrado ou fracção:	
a) Por mês	8,62 €
b) Por ano	86,30 €
3 - Galerias subterrâneas, por metro quadrado ou fracção e por mês	1,73 €
4 - Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício de comércio ou indústria, por m2 ou fracção:	
a) Por dia	0,58 €
b) Por semana	2,87 €
c) Por mês	11,51 €
d) Por ano	69,07 €
5 - Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou indústria, por m2 e:	
a) Por dia	2,87 €



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
b) Por semana	14,36 €
c) Por mês	57,45 €
d) Por ano	344,72 €
6- Comunicação prévia com prazo do regime de prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário, por m2	
6.1 - Em unidades móveis ou amovíveis localizados em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante, por m2:	
a) Por dia	2,87 €
b) Por semana	14,36 €
c) Por mês	57,45 €
d) Por ano	344,72 €
6.2 - Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público, por m2:	
a) Por dia	2,87 €
b) Por semana	14,36 €
c) Por mês	57,45 €
d) Por ano	344,72 €
7 - Cabine ou poste telefónico, por ano	40,51 €
8- Circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carrocéis e similares, por m2 e:	
a) Por dia	0,18 €
b) Por semana	0,87 €
c) Por mês	3,50 €
9 - Outras construções ou instalações especiais não incluídas nos números anteriores, por m2 ou fracção e por ano	11,51 €
ARTIGO 13º.	
Ocupações Diversas:	
1 - Postes ou marcos:	
a) Para decorações (mastros), por unidade e por dia	0,10 €
2 - Para colocação de anúncios, por cada e:	
a) Por dia	0,10 €
b) Por mês	3,37 €
c) Por ano	40,51 €



DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
3 - Mesas, cadeiras e guardassol (esplanadas), por m2 ou fracção e:	
a) Por mês	2,87 €
b) Por ano	28,73 €
4 - Máquinas de tiragem de bebidas, tabacos e outras máquinas de venda automática, por unidade	
a) Por mês ou fracção	11,51 €
b) Por ano ou fracção	115,11 €
5 - Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, máquinas de assar frangos e semelhantes, por metro quadrado ou fracção e	
a) Por mês	11,51 €
b) Por ano	115,13 €
6 - Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fracção e por ano	1,15 €
7 - Outras ocupações do domínio público, por m2 e:	
a) Por dia	0,58 €
b) Por mês	8,62 €
c) Por ano	86,33 €
8 - Será devida a reposição de pavimentos de acordo om a seguinte tabela por metro quadrado:	
a) Terra batida	5,76 €
b) Tapete betuminoso	28,77 €
c) Calçada em cubos	23,03 €
d) Calçada em paralelepípedos	34,53 €
e) Valeta em terra batida	5,76 €
f) Valeta em betonilha	28,77 €
g) Valeta em calçada à portuguesa	23,03 €
h) Passeio em terra batida	5,76 €
i) Passeio em cubos de cimento	34,53 €
j) Passeio em betonilha	28,77 €
l) Passeio em cubos de pedra	40,29 €
m) Passeio em lajedo	40,29 €
n) Passeio em semipenetração	23,03 €
o) Lancil em granito (p/ml)	46,04 €
p) Lancil de cimento (p/ml)	23,03 €



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
OBSERVAÇÕES:	
1ª. As taxas referidas no nº. 4 do artigo 9º., no nº. 7 e 9º do artigo 12º. e nº. 6 do artigo 13º. não são devidas pelas empresas concessionárias dos serviços públicos de transporte de passageiros, telégrafos e telefones e de distribuição de energia eléctrica e gás dentro das áreas das respectivas concessões.	
2ª. Quando as condições o permitam e se presumir a existência de mais de um interessado, pode a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública, ou por concurso público do direito de ocupação, fixando livremente a respectiva base de licitação.	
3ª. São isentas de pagamento das taxas previstas no número 6 do artigo 13º. do presente Capítulo, os tubos e condutas de água que se destinem a fins agrícolas.	
4ª) Os ocupantes da via pública com quaisquer instalações são obrigados a manter os locais limpos e asseados sem dano ou perigo para a segurança dos transeuntes e, quando retirada, são responsáveis pelos estragos resultantes das instalações.	
5ª) Para efeitos da alínea anterior poderá a Câmara fixar caso a caso, uma caução ou depósito que garanta o cumprimento da respectiva responsabilidade.	
6ª) A ocupação da via pública deverá manter assegurada a livre circulação dos transeuntes.	
CAPÍTULO IV	
TRÂNSITO	
CONDUÇÃO E REGISTOS DE VEÍCULOS	
ARTIGO 14º.	
1 - Emissão de certidão sobre as licenças de condução/cada	5,76 €
2 - Emissão de declaração de detalhes de veículo registado na CMC /cada	5,76 €
ARTIGO 15º.	
ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA:	
1 - Zonas controladas por máquinas colectivas com limite máximo de 4 horas consecutivas:	
a) Permanência até 15 minutos	0,20 €
b) Permanência até 30 minutos	0,40 €
c) Permanência até 1,00 hora	0,80 €



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
d) Permanência até 2,00 horas	1,60 €
e) Permanência até 3,00 horas	2,35 €
f) Permanência até 4,00 horas	3,10 €
2 - Lugar de estacionamento reservado para estabelecimentos comerciais/industriais situados em arruamentos abrangidos por zonas de estacionamento tarifado, quando especiais circunstâncias o justifiquem, por estacionamento e semestre.	172,70 €
OBSERVAÇÕES:	
1ª. As taxas do artº. 15º. incluem IVA à taxa legal em vigor.	
As actualizações de taxas anuais do artigo 15º a efectuar nos termos do artigo 6º Regulamento da Tabela de Taxas ocorrerá nas situações onde o mesmo atinja valores de 0,05 € são e feitas em função do Índice de Preços do Consumidor	
2ª. O estacionamento de veículos em zonas abrangidas por parcómetro obedece às disposições do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade de Cantanhede (Parcómetros).	
Aos sábados, domingos e dias de feriado o estacionamento é gratuito.	
CAPÍTULO V	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA COMERCIAL	
ARTIGO 16º.	
1 - Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e outros semelhantes:	
a) Chapas, placas e tabuletas, m2 ou fracção: por ano ou fracção	17,27 €
b) Letras soltas ou símbolos, por m2 ou fracção de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade: por ano ou fracção	17,27 €
2.1- Telas, painéis, mupis e semelhantes, por m2 ou fracção:	
a) Por mês	11,51 €
b) Por ano	69,07 €
2.2 - Painéis mecânicos, digitais afixados nas fachadas de edifícios e semelhantes, por m2 ou fracção:	
a) Por mês	14,38 €
b) Por ano	80,58 €
2.3 - Mupis, painéis mecânicos ou digitais e semelhantes, por m2 ou fracção:	
a) Por mês	17,27 €



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
b) Por ano	92,08 €
3 - Bandeirolas, faixas, pendões e outros semelhantes:	
a) Por mês	11,51 €
b) Por ano	57,56 €
4 - Cartazes, dísticos, colantes e outros semelhantes:	
4.1 - Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes, por m2 ou fracção:	
b) Por semana	0,86 €
c) Por mês	3,45 €
5 - Toldos por m2 ou fracção, por ano:	23,03 €
6 - Anúncios iluminados, electrónicos e semelhantes:	
6.1 - Anúncios luminosos, iluminados e semelhantes, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
b) Por mês	5,76 €
a) Por ano	23,03 €
6.2 - Anúncios electrónicos e semelhantes, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
b) Por mês	28,77 €
a) Por ano	138,13 €
7 - Publicidade sonora:	
7.1 - Aparelhos de emissão sonora instalados em local fixo, por cada local de emissão / por dia	17,27 €
7.2 - Aparelhos de emissão sonora instalados em viaturas ou reboques, por dia	28,77 €
8 - Publicidade móvel:	
8.1 - Unidades móveis publicitárias, por unidade:	
a) Por dia	2,87 €
b) Por mês	46,04 €
c) Por ano	287,77 €
8.2 - Veículos e/ou atrelados ou outros meios de locomoção:	
8.2.1 - Transportes Públicos, por unidade:	
a) Por mês	28,77 €
b) Por ano	115,11 €



DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
8.2.2 - Táxis, por viatura:	
a) Por mês	23,03 €
b) Por ano	115,11 €
8.2.3 - Veículos privados:	
8.2.3.1- Veículos ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos, por viatura e ano	46,04 €
8.2.3.2 - Veículos pesados de passageiros, de mercadorias ou mistos, por viatura e ano	92,08 €
8.3 - Outros meios de locomoção terrestre, por unidade ano	80,58 €
9 - Publicidade aérea:	
9.1 - Publicidade em transportes aéreos, por m ² ou fracção e dia:	57,56 €
9.2 - Dispositivos publicitários aéreos cativos, por dispositivo e dia:	28,77 €
10 - Máquinas de venda automática por unidade	
a) Por mês	17,27 €
b) Por ano	34,53 €
11 - Outros suportes publicitários:	
11.1 - Nos casos de meios ou suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias em que seja apenas mensurável em medidas lineares, por metro linear ou fracção:	
a) Por mês	17,27 €
b) Por ano	86,33 €
11.2 - Nos casos de meios ou suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias não mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no número anterior:	
a) Por mês	8,62 €
b) Por ano	57,56 €
12 - Campanhas publicitárias de rua:	
a) Distribuição de panfletos, por cada local e dia	34,53 €
b) Distribuição de produtos, por cada local e dia	34,53 €
c) Provas de degustação, por cada local e dia	34,53 €
d) Ocupações de via ou espaço público com objectos ou equipamentos de natureza publicitária ou de apoio, por m ² ou fracção e dia	46,04 €
13 - Por cada averbamento (Sempre que, por força de qualquer negócio jurídico, haja alteração do respectivo titular):	34,53 €
OBSERVAÇÕES:	



DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
1ª. As taxas indicadas serão aplicadas em função do disposto no Regulamento de Publicidade do Município de Cantanhede	
CAPÍTULO VI	
MERCADOS E FEIRAS	
OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO	
ARTIGO 17º.	
Ocupação de:	
1 - Lojas, nos Mercados Municipais, por metro quadrado ou fracção e por mês	3,14 €
a) Pequenos agricultores e vendedores de produtos regionais por m2 e dia - senha	0,21 €
ARTIGO 18º.	
2 - Vendedores ambulantes:	
a) Emissão de Cartão	15,70 €
b) Renovação de Cartão	7,33 €
c) Emissão de 2ª via do Cartão	8,90 €
3 - Feirantes:	
3.1 - Taxas de terrado:	
a) Nos terrados com uma única frente de venda por metro quadrado e por dia	0,31 €
b) Nos terrados com frente dupla acresce uma taxa fixa por dia	2,62 €
c) Bancas em espaço coberto, sitas no Pavilhão junto ao Mercado, por feira e por m2	1,05 €
d) Pequenos agricultores e vendedores de produtos regionais por feira - Senha	2,09 €
OBSERVAÇÕES:	
1ª O direito à ocupação das lojas, bancas e restantes lugares dos Mercados e Feiras são, por natureza, precários.	
2ª As condições da concessão da ocupação das lojas e bancas no Mercado Municipal encontram-se fixadas em Regulamento do Mercado Municipal de Cantanhede e o da Praia da Tocha.	
3ª As condições da concessão da ocupação de bancas e terrados na Feira de Cantanhede encontram-se fixadas no Regulamento das Feiras do Concelho de Cantanhede.	



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
CAPÍTULO VII	
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DE ALTERAÇÃO DO COBERTO VEGETAL E RELEVO NATURAL DO SOLO	
ARTIGO 19º.	
1 - Quando não se encontrem sujeitos a regime legal específico nem constituam acções preparatórias de outras já licenciadas, estão sujeitas a licenciamento municipal, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 139/89, de 28 de Abril e Regulamento Municipal da Floresta:	
a) Pelo licenciamento de acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas, por hectare	57,54 €
b) Pelo licenciamento de acções de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável, por hectare.	57,54 €
c) - Pelo licenciamento de acções de arborização e rearborização, no domínio florestal, quaisquer que sejam as espécies utilizadas, por hectare.	15,70 €
d) Acresce por hectare ou fracção	17,27 €
CAPÍTULO VIII	
EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	
SECÇÃO I	
CASA MUNICIPAL DA CULTURA, MUSEU DA PEDRA E BIBLIOTECA MUNICIPAL	
ARTIGO 20º.	
1 - Cedência de instalações da Biblioteca Municipal e Museu da Pedra para iniciativas várias, promovidas e/ou apoiadas pelo Município	
1 - Durante as horas normais de serviço:	
a) - Por dia	34,53 €
b) - Por meio dia	23,03 €
2 - Fora das horas normais de serviço (para além das 18,00 horas e aos sábados, domingos e feriados):	
a) - Por hora	18,84 €



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
3 - Fornecimento de fotocópias/impressões não autenticadas de textos ou outros documentos, em papel comum, por cada face:	
a) Formato A4 a preto e branco	0,23 €
b) Formato A3 a preto e branco	0,35 €
c) Formato A4 a cores	0,26 €
d) Formato A3 a cores	0,37 €
4 - Fotocópias a fornecer a estudantes, que comprovem essa qualidade:	
a) Formato A4 a preto e branco	0,07 €
b) Formato A3 a preto e branco	0,10 €
c) Formato A4 a cores	0,08 €
d) Formato A3 a cores	0,12 €
SECÇÃO II	
PISCINAS MUNICIPAIS	
TAXAS A APLICAR PELA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DAS PISCINAS MUNICIPAIS	
ARTIGO 21º.	
1 - Cartão de Utente:	
Emissão do 1º Cartão	5,23 €
Emissão da 2ª Via	5,23 €
2 - Inscrição	
Taxa de inscrição anual, para qualquer modalidade	6,91 €
3 - Escola de Natação:	
a) Dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos	
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)	23,03 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)	17,27 €
b) Dos 18 aos 59 anos, inclusive	
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)	34,53 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)	25,89 €
c) Adaptação ao Meio Aquático para Bebés	
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)	28,77 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)	23,03 €
d) Aulas de Natação em Horário Verde	
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana) 4/17 anos e a partir dos 60	17,27 €



u

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana) 4/17 anos e a partir dos 60	14,38 €
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana) 18/59 inclusive	23,03 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana) 18/59 inclusive	20,14 €
e) Aulas de Hidroginástica e Pólo Aquático	
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)	34,53 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)	25,89 €
Aulas em Horário Verde (mensalidade 2 x semana)	23,03 €
f) Aulas de Grupo (Jardins de Infância e Escolas EB1)	
Mensalidade para duas aulas por semana	13,66 €
Mensalidade para uma aula por semana	10,93 €
g) Cedência de espaços:	
1 - Associações com atletas de natação federados:	
a) Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	6,55 €
b) Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	6,55 €
2 - Associações Desportivas com atletas federados e entidades sem fins lucrativos:	
a) Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	10,93 €
b) Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	9,83 €
3 - Entidades com fins lucrativos:	
a) Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	21,84 €
b) Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	19,66 €
4 - CardioFitness e Musculação:	
b) Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2 x semana	28,77 €
Mensalidade 3 x semana	34,53 €
Mensalidade 5 x semana	43,16 €
Utilização Avulsa	8,62 €
c) A partir dos 60 anos	
Mensalidade 2 x semana	23,03 €
Mensalidade 3 x semana	28,77 €
Mensalidade 5 x semana	37,41 €
Utilização Avulsa	5,76 €



u

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
4 - Indoor Cycling:	
a) Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2 x semana	28,77 €
Mensalidade 3 x semana	34,53 €
Mensalidade 5 x semana	43,16 €
Utilização Avulsa	8,62 €
b) A partir dos 60 anos	
Mensalidade 2 x semana	23,03 €
Mensalidade 3 x semana	28,77 €
Mensalidade 5 x semana	37,41 €
Utilização Avulsa	5,76 €
5 - Ginástica Localizada:	
Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2 x semana	25,89 €
A partir dos 60 anos	
Mensalidade 2 x semana	20,14 €
6 - Squash:	
a) Utilização avulsa da sala	9,80 €
b) Cedência de Material	
Raquete por 1 hora	1,15 €
Bolas por 1 hora	0,58 €
Óculos de Protecção por 1 hora	0,58 €
c) Utilização da sala para outras modalidades desportivas	9,80 €
7 - Serviços Mistos:	
Cartão Total - Fitness (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada e Indoor Cycling)	
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Total - Fitness 2 x semana	28,77 €
Cartão Total - Fitness 3 x semana	34,53 €
Cartão Total - Fitness 5 x semana	43,16 €
A partir dos 60 anos:	
Cartão Total - Fitness 2 x semana	23,03 €
Cartão Total - Fitness 3 x semana	28,77 €
Cartão Total - Fitness 5 x semana	37,41 €



DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
Cartão Mega - Health (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada, Indoor Cycling e Regime Livre de Natação)	
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Mega - Health 2 x semana	30,76 €
Cartão Mega - Health 3 x semana	35,24 €
Cartão Mega - Health 5 x semana	43,00 €
A partir dos 60 anos:	
Cartão Mega - Health 2 x semana	24,61 €
Cartão Mega - Health 3 x semana	29,36 €
Cartão Mega - Health 5 x semana	37,26 €
Cartão Hydro - Mega - Health (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada, Indoor Cycling, Squash e Regime Livre de Natação)	
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Hydro-Mega - Health 2 x semana	33,06 €
Cartão Hydro-Mega - Health 3 x semana	36,12 €
Cartão Hydro-Mega - Health 5 x semana	43,53 €
A partir dos 60 anos:	
Cartão Hydro-Mega - Health 2 x semana	26,46 €
Cartão Hydro-Mega - Health 3 x semana	30,09 €
Cartão Hydro-Mega - Health 5 x semana	37,73 €
8 - Regime Livre Natação:	
a) Até aos 5 anos desde que acompanhado por um adulto com entrada paga	Grátis
b) Dos 18 aos 59 anos, inclusive	
1 hora	2,30 €
10 x 1 hora	18,42 €
3 horas	4,61 €
10 x 3 horas	40,29 €
c) Dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos	
1 hora	1,73 €
10 x 1 hora	13,82 €
3 horas	3,45 €
10 x 3 horas	28,77 €
9 - Sauna:	



DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
60 minutos	Grátis
10 períodos de 60 minutos	Grátis
10 - Hidromassagem:	
30 minutos	Grátis
10 períodos de 30 minutos	Grátis
OBSERVAÇÕES	
Ao ponto 2, da alínea g), do n.º 3 do Artigo 23º, aplica-se o PROMAAD - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo	
As taxas previstas no Capítulo anterior vigoram por época desportiva.	
SECÇÃO III	
COMPLEXOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE CANTANHEDE	
ARTIGO 22º.	
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - FUTEBOL DE 11	
1 - Equipas do Concelho:	
1.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	17,27 €
b) Jogo	34,53 €
c) Com luz (suplemento)	14,38 €
1.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	46,04 €
b) Jogo	69,07 €
c) Com luz (suplemento)	14,38 €
1.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	69,07 €
b) Jogo	86,33 €
c) Com luz (suplemento)	14,38 €
2 - Desporto Escolar:	
2.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	28,77 €
b) Jogo	46,04 €
c) Com luz (suplemento)	14,38 €



DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
d) Sem balneário	11,51 €
2.2 - Competição:	
a) Treino de 90 minutos	46,04 €
b) Jogo	69,07 €
c) Com luz (suplemento)	14,38 €
d) Sem balneário	28,77 €
2.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	69,07 €
b) Jogo	86,33 €
c) Com luz (suplemento)	14,38 €
d) Sem balneário	46,04 €
3 - Equipas Nacionais/Seleções Nacionais:	
3.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	57,56 €
b) Jogo	86,33 €
c) Com luz (suplemento)	17,27 €
3.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	86,33 €
b) Jogo	115,11 €
c) Com luz (suplemento)	17,27 €
3.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	115,11 €
b) Jogo	143,87 €
c) Com luz (suplemento)	17,27 €
4 - Equipas Estrangeiras e Outras:	
4.1 Formação:	
a) Treino de 90 minutos	86,33 €
b) Jogo	115,11 €
c) Com luz (suplemento)	28,77 €
4.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	143,87 €
b) Jogo	172,66 €
c) Com luz (suplemento)	28,77 €
4.3 Outras:	



6

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
a) Treino de 90 minutos	172,32 €
b) Jogo	201,43 €
c) Com luz (suplemento)	17,27 €
ARTIGO 23º.	
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - FUTEBOL DE 7	
1 - Equipas do Concelho:	
1.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	10,93 €
b) Jogo	21,84 €
c) Com luz (suplemento)	13,66 €
1.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	32,77 €
b) Jogo	54,61 €
c) Com luz (suplemento)	13,66 €
1.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	54,61 €
b) Jogo	65,54 €
c) Com luz (suplemento)	13,66 €
2 - Desporto Escolar:	
2.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	21,84 €
b) Jogo	32,77 €
c) Com luz (suplemento)	10,93 €
d) Sem balneário	10,93 €
2.2 - Competição:	
a) Treino de 90 minutos	32,77 €
b) Jogo	54,61 €
c) Com luz (suplemento)	10,93 €
d) Sem balneário	27,31 €
2.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	54,61 €
b) Jogo	65,54 €
c) Com luz (suplemento)	10,93 €
d) Sem balneário	43,69 €



DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
3 - Equipas Nacionais/Seleccões Nacionais:	
3.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	32,77 €
b) Jogo	65,54 €
c) Com luz (suplemento)	16,38 €
3.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	65,54 €
b) Jogo	81,92 €
c) Com luz (suplemento)	16,38 €
3.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	87,38 €
b) Jogo	109,23 €
c) Com luz (suplemento)	16,38 €
4 - Equipas Estrangeiras e Outras:	
4.1 Formação:	
a) Treino de 90 minutos	65,54 €
b) Jogo	87,38 €
c) Com luz (suplemento)	21,84 €
4.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	109,23 €
b) Jogo	136,54 €
c) Com luz (suplemento)	21,84 €
4.3 Outras:	
a) Treino de 90 minutos	136,54 €
b) Jogo	163,84 €
c) Com luz (suplemento)	21,84 €
ARTIGO 24º.	
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - ATLETISMO	
1 - Equipas do Concelho:	
1.1 - Formação:	
a) Individual	1,15 €
b) Equipa	11,51 €
1.2 - Seniores:	
a) Individual	2,87 €



DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
b) Equipa	17,27 €
1.3 - Outras:	
a) Individual	5,76 €
b) Equipa	28,77 €
2 - Desporto Escolar:	
2.1 - Formação:	
a) Individual	1,73 €
b) Equipa	17,27 €
2.2 - Competição:	
a) Individual	4,61 €
b) Equipa	28,77 €
2.3 - Outras:	0,00 €
a) Individual	11,51 €
b) Equipa	46,04 €
3 - Equipas Nacionais / Selecções Nacionais:	
3.1 Formação:	
a) Individual	3,45 €
b) Equipa	23,03 €
3.2 - Seniores:	
a) Individual	5,76 €
b) Equipa	40,29 €
3.3 - Outras:	
a) Individual	14,38 €
b) Equipa	69,07 €
4 - Equipas Estrangeiras e Outras:	
4.1 - Formação:	
a) Individual	5,76 €
b) Equipa	34,53 €
4.2 - Seniores:	
a) Individual	11,51 €
b) Equipa	57,56 €
4.3 - Outras:	
a) Individual	17,27 €
b) Equipa	86,33 €



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
SECÇÃO IV	
PAVILHÃO DO CLUBE DE FUTEBOL «OS MARIALVAS»	
ARTIGO 25º.	
Pavilhão - 1 Hora de Utilização:	
1 - Actividades desportivas regulares promovidas por Associações do Concelho	
a) Treinos e competições para actividades federadas	9,42 €
b) Treinos e competições até faixa etária 17 anos, inclusivé, em actividades não federadas	10,47 €
c) Actividades desportivas promovidas por Associações do Concelho	16,75 €
2 - Actividades desportivas promovidas por estabelecimentos de ensino	10,47 €
3 - Outros Grupos	21,98 €
Salas - 1 Hora de Utilização:	
1 - Actividades de grupo desenvolvidas pelo Município de Cantanhede	
1.1 - Taxa de Inscrição	6,91 €
1.2 - Utilização mensal	
a) Duas vezes por semana	22,26 €
b) Três vezes por semana	27,82 €
c) Cinco vezes por semana	36,17 €
2 - Actividades de grupo desenvolvidas por associações do concelho	8,37 €
3 - Actividades desportivas promovidas por estabelecimentos de ensino	10,47 €
4 - Outros grupos	14,13 €
Observações	
À alinea a), n.º 1 do artigo 25º da presente tabela aplica-se o n.º 4 do artigo 42º do PROMAAD - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo	
PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA TOCHA	
Equipamento concessionado	
ACADEMIA MUNICIPAL DE GOLFE	
Equipamento protocolado	
CAMPOS DE TÊNIS MUNICIPAIS	



DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
Equipamento protocolado	
CAMPO DE RELVA SINTÉTICA DA PRAIA DA TOCHA	
Equipamento protocolado	
CAPÍTULO IX	
DIVERSOS	
ARTIGO 26º.	
ARMAZENAMENTO DE BENS	
1 - Armazenamento de bens em instalações municipais por m3 e por dia ou fracção	2,30 €
2 - Depósito de viaturas, em situações extraordinárias, no Parque de Máquinas e Viaturas por dia e viatura	5,76 €
ARTIGO 27º.	
CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DE CANTANHEDE	
1 - Capturas, sequestros sanitários e outras recolhas determinadas pelas autoridades competentes	
a) Por cada canídeo capturado	26,41 €
b) Pela diária, em caso de sequestro	8,37 €
c) Pela diária de recolha de canídeo encontrado na via pública que tenha dono ou detentor	11,13 €
2 - Entrega voluntária de cadáver de animais de companhia e recolha ao domicílio por animal ou ninhada	
a) Entrega voluntária de cadáver de animal de companhia, cão ou gato	20,93 €
b) Recolha ao domicílio de cadáver de animal de companhia, quando solicitado pelo dono e/ou Centros de Atendimento Médico Veterinários	31,40 €
3 - Taxa de occisão/eutanásia	
a) Por canídeo 0 < 20 Kg	16,69 €
b) Por canídeo > 20 Kg	26,17 €
c) Por gatídeo	10,47 €
ASCENSORES E SIMILARES	
ARTIGO 28º.	
1 - Pela inspecção periódica e inspecção extraordinária a ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
a) Por cada uma	115,11 €
2 - Pela reinspecção a ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
a) Por cada uma	86,33 €
3 - Pela realização de inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção de ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, será cobrado o valor que a Câmara Municipal vier a pagar à empresa credenciada que proceda à realização do mesmo.	
ARTIGO 29º.	
UNIVERSIDADE DOS TEMPOS LIVRES DO CONCELHO DE CANTANHEDE	
Pela frequência nos cursos da vertente de formação ocupacional, por cada curso e mês	16,69 €
ARTIGO 30º.	
LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI	
1 - Pela emissão de licença do exercício da actividade	115,11 €
2 - Pela emissão de 2.ª via de licença	28,77 €
3 - Transmissão de licença de aluguer (incluindo respectivo averbamento)	34,53 €
4 - Pedidos de substituição de veículos (por veículo)	34,53 €
CAPÍTULO X	
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS	
ARTIGO 31º.	
1 - Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão:	
a) Por cada licença de exploração e por máquina	138,13 €
b) Registo de máquinas e por cada máquina	103,60 €
c) Averbamento por transferência de propriedade e por cada máquina	57,56 €
d) Segunda via do título de registo por cada máquina	46,04 €
e) Por mudança de local de exploração	46,04 €
2 - Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:	
a) Provas desportivas por dia	17,27 €
b) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos por dia	17,27 €
c) Fogueiras Populares (Santos Populares)	5,76 €



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
3 - Realização ocasional de espectáculos de natureza artística por dia	11,51 €
4- Licenciamento pela realização de fogueiras e queimadas por dia	11,51 €
5 - Outras vistorias não especialmente contempladas na presente Tabela, incluindo deslocações e remuneração de peritos	46,04 €
CAPÍTULO XI	
EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	
ARTIGO 32º.	
1 - Competições desportivas por dia:	
a) Dias úteis	28,77 €
b) Fins de semana e feriados	34,53 €
2 - Festas em recintos fechados e abertos com música ao vivo:	
2.1 - Concertos em recintos abertos por dia:	
a) Dias úteis	8,62 €
b) Fins de semana e feriados	11,51 €
2.2 - Recintos fechados:	
a) Dias úteis	5,76 €
b) Fins de semana e feriados	8,62 €
3 - Festas em recintos fechados e abertos com música gravada:	
3.1 - Concertos em recintos abertos, por dia:	
a) Dias úteis	8,62 €
b) Fins de semana e feriados	11,51 €
3.2 - Recintos fechados:	
a) Dias úteis	5,76 €
b) Fins de semana e feriados	8,62 €
4 - Por obras de construção civil:	
4.1 - Até 30 dias	57,56 €
4.2 - Para além dos 30 dias:	
a) Por cada dia útil	5,76 €



5

DESIGNAÇÃO	Tabela Taxas 2017
b) Fins de semana e feriados	8,62 €
5 - Licenças especiais de ruído por outras actividades diferentes das acima contempladas:	
a) Por cada dia útil	5,76 €
b) Fins de semana e feriados	8,62 €
CAPÍTULO XII	
ENSAIOS E MEDIÇÕES ACÚSTICAS	
ARTIGO 33º.	
A realização de ensaios e medições acústicas para avaliação do grau de incomodidade provocado por ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas, será taxado da seguinte forma:	
a) Valor base	115,11 €
b) Em período nocturno acresce	86,33 €
c) Em período de fim de semana e feriados acresce	86,33 €



5

DESIGNAÇÃO	Taxas 2017
TAXAS DE BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO	
1 - Pelo bloqueamento de um veículo são devidas as seguintes taxas:	
a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	31,30 €
b) Veículos ligeiros	62,60 €
c) Veículos pesados	125,20 €
2 - Pela remoção de ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes, são devidas as seguintes taxas:	
a) Dentro de uma localidade	31,30 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	46,95 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 km	1,56 €
3 - Pela remoção de veículos ligeiros são devidas as seguintes taxas:	
a) Dentro de uma localidade	78,25 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	93,90 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 km	2,09 €
4 - Pela remoção de veículos pesados são devidas as seguintes taxas:	
a) Dentro de uma localidade	156,49 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	187,79 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 km	3,13 €
5 - Pelo depósito de um veículo à guarda da entidade competente para a fiscalização são devidas, por cada período de vinte e quatro horas, ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se, as seguinte taxas:	
a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	7,82 €
b) Veículos ligeiros	15,65 €
c) Veículos pesados	31,30 €